



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Referentes ao programa de 28 de FEVEREIRO de 2022

- a) Suspender o jóquei **V.RODRIGUEZ** (CLARIN), por 1 (uma) reunião, por prejudicar a competidora JUBILEENA na partida (Art.140);
- b) Suspender o jóquei **V.RODRIGUEZ** (REINA LEONOR), por 2 (duas) reuniões, por prejudicar as competidoras NÊMESIS, JIG JAG e KIKA BEAUTIFUL nos 100 metros após a partida (Art.140);
- c) Suspender o jóquei **M.MESQUITA** (CACIQUE BOLD), por 1 (uma) reunião, por prejudicar o competidor SENGA GOLD nos 300 metros iniciais (Art.140);
- d) Suspender o jóquei **A.RAMILO** (SENGA GOLD), de 09/03/22 até 07/05/22, por atitude inconveniente (Art.142) (Chicotear o jóquei M.MESQUITA (CACIQUE BOLD) nos 300 metros iniciais de forma proposital);
- e) Multar os jóqueis **H.FERNANDES** (HEY SEÑOR) e **V.GIL** (LA DEMOISELLE) em R\$18,00, por atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- f) Multar o treinador **L.F.VAZ** (JUBILEENA) em R\$18,00, por demora na apresentação do animal na raia (Art.131 parágrafo 3º);
- g) Multar o jóquei **N.A.SANTOS** (LOYALTY) em R\$12,00, por desvio de linha na partida (Art.143) (Páreo de 1.000 metros);
- h) Multar o jóquei **V.RODRIGUEZ** (YOU DASH) em R\$99,00, por excesso de peso na pesagem;
- i) Multar o jóquei **M.GONÇALVES** (DÁ-LHE SABRINA) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- j) Multar o jóquei **J.PIERRE** (DON TEREZO) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- k) Multar o jóquei **F.CHAVES** (IRÍSKASIM) em R\$81,00, por excesso de peso na repesagem;
- l) Multar o treinador **L.F.VAZ** (JUBILEENA) em R\$60,00, por não apresentar a blusa e boné do proprietário do animal (Art.47-D);
- m) Multar o aprendiz **B.MELO** (JOE KIDO) em R\$18,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- n) Multar o aprendiz **A.DUARTE** (TELINHA) em R\$36,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- o) Multar o jóquei **A.GULART** (NOBU NETUNO) em R\$72,00, reincidente em uso imoderado do chicote (Art.146) (16 chicotadas);
- p) Multar o jóquei **A.RAMILO** (SENGA GOLD) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.146) (20 chicotadas);
- q) Multar o treinador **J.A.LOPES** (IRISH WIND) em R\$18,00, por utilizar sua pensionista com acessório (arminho) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- r) Proibir de correr o animal **TELINHA**, até 15/03/22, por balda na partida (Art.107) e somente permitir nova inscrição, mediante parecer favorável do Árbitro de Partida do JCB;
- s) Proibir de correr o animal **FILHO DO BEM**, até 31/03/22, por apresentar claudicação mesmo medicado com Fenilbutazona (Resolução da CC de 25/04/18, uso de Fenilbutazona);
- t) Advertir o treinador **L.J.REIS** (NENÉM DAVI e LOYALTY), pela indocilidade de seus pensionistas (Art.107);
- u) Determinar que os animais **QUICK MOVE, OVERCOME AGAIN, OLÉ, MIRAVAL e ARAUTO**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 16/03/22 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 1 de MARÇO de 2022

- a) Suspender o aprendiz **A.DUARTE** (REGAL TRITON), por 1 (uma) reunião, por prejudicar o competidor EGMONT nos 100 metros após a partida (Art.140);
- b) Suspender o aprendiz **B.MELO** (RIMA PERFEITA), de 09/03/22 até 16/03/22, por atitude inconveniente (Art.142) (Usar de expressões não condizentes a de um profissional, após cruzar o disco de chegada);
- c) Multar os jóqueis **V.GIL** (REMBRANDT) e **B.QUEIROZ** (THE BATHS) em R\$36,00, reincidentes em atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- d) Multar o jóquei **B.QUEIROZ** (ON FIRE) em R\$18,00, por declaração inverídica (Art.145-parágrafo 1º);
- e) Multar o jóquei **J.PIERRE** (SÁBIO) em R\$12,00, por desvio de linha na partida (Art.143) (Páreo de 1.000 metros);

Referentes ao programa de 1 de MARÇO de 2022

- f) Multar o jóquei **V.GIL** (JETHRO) em R\$24,00, reincidente em desvio de linha na partida (Art.143) (Páreo de 1.000 metros);
- g) Multar os jóqueis **V.GIL** (REMBRANDT) e **H.FERNANDES** (RASGADO DE BIRIGUI) em R\$12,00, por desvio de linha nos 200 metros finais (Art.143);
- h) Multar o jóquei **N.A.SANTOS** (EGMONT) em R\$90,00, por excesso de peso na pesagem;
- i) Multar o jóquei **N.A.SANTOS** (SOY NEGRO) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- j) Multar os jóqueis **J.RICARDO** (MAGIC SURVIVOR) e **M.GONÇALVES** (UCAYALI) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- k) Multar os jóqueis **N.A.SANTOS** (EGMONT) e **H.FERNANDES** (FATAL BULL) em R\$54,00, por excesso de peso na repesagem;
- l) Multar o treinador **R.MORGADO NETO** (PECAN PIE) em R\$120,00, por não ter solicitado o uso de Lasix no ato da inscrição;
- m) Multar o treinador **L.F.VAZ** (INSÍGNIA DA LUZ) em R\$120,00, por não utilizar sua pensionista com acessório (língua amarrada) e ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- n) Multar o jóquei **A.GULART** (DARIAK) em R\$18,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- o) Multar o treinador **L.S.VIANNA** (RASGADO DE BIRIGUI) em R\$18,00, por utilizar seu pensionista com acessório (arminho) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- p) Proibir de correr o animal **SERKET**, até 16/03/22, por indocilidade (Art.107) e somente permitir nova inscrição, mediante parecer favorável do Árbitro de Partida do JCB;
- q) Proibir de correr o animal **SILVER BRIAN**, até 31/03/22, por balda na partida (Art.107) e somente permitir nova inscrição, mediante parecer favorável do Árbitro de Partida do JCB;
- r) Determinar que os animais **SERKET** e **JEEP FLIGHT**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 16/03/22 (Resolução da CC de 03/10/17).

Em 2 de MARÇO de 2022

- a) Suspender o aprendiz **B.MELO**, por 01 (uma) reunião, por descumprimento do Regulamento Interno da Escola de Profissionais do Turfe, Capítulo VII - dos deveres e obrigações (Art.24, letra "a", inciso IV);
- b) Conceder matrícula de jóquei para Giovanni Ferreira Santos (**G.SANTOS**), até o final do Ano Hípico 2021/2022;
- c) Coleta de material biológico para envio ao California Animal Health and Food Safety Laboratory System da Universidade da California Davis - Sacramento, CA Estados Unidos:

Páreo indicado:

Reunião 2380 - Segunda - 28/02/2022 - 3º páreo (Prova Especial) - 1º Lugar - LOYALTY

Páreos sorteados:

Reunião 2380 - Segunda - 28/02/2022 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - ÓTIMA PEDIDA

Reunião 2380 - Segunda - 28/02/2022 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - QUISMARA

Reunião 2380 - Segunda - 28/02/2022 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - HENRY FORD

Reunião 2380 - Segunda - 28/02/2022 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - BACILO

Reunião 2380 - Segunda - 28/02/2022 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - DON TEREZO

Reunião 2388 - Terça - 01/03/2022 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - REGAL TRITON

Reunião 2388 - Terça - 01/03/2022 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - CHARTRON

Reunião 2388 - Terça - 01/03/2022 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - MODIGLIANI

Reunião 2388 - Terça - 01/03/2022 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - SUÉCIA.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 02/03/2022